

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS).**

**PRIMAVERA DE RONDÔNIA**

**Resolução n° 007/CMAS/2024.**

**Dispõe sobre a Aprovação das**

**Prestações de Contas do Fundo Municipal**

**Do Conselho da Assistência Social**

O Conselho Municipal da Assistência Social-CMAS de Primavera de Rondônia, situada na Avenida Efraim Goulart de Barros n°3994, centro de Primavera de Rondônia-RO, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas, e por deliberação dos membros do CMAS em reunião ordinária no dia 07 de março 2024 constando em Ata n°125/2024 resolvem aprovar as Prestações de Contas dos meses de Novembro e Dezembro de 2023 e dos meses de Janeiro e Fevereiro de 2024.

**RESOLVE:**

 Art. 1°- Aprovar as Prestações de Contas do Fundo Municipal da Assistência Social, referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2023 e dos meses de Janeiro e Fevereiro de 2024.

 Art. 2°- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se**

**Publique-se**.

 Primavera de Rondônia-RO, 07 de Março de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Rosana Aparecida dos Santos

 Presidente do CMAS